

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXERCÍCIO DE SALVAÇÃO

Rua Juá, 264 - Saúde - São Paulo/SP - CEP 04138-020 - CNPJ 43.988.923/0001-15  
São Paulo, 31 de Dezembro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/ E/OU DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS (EM REAIS)			
	N.E.	RS 2017	RS 2016	N.E.	RS 2017	RS 2016	
<b>ATIVO</b>		<b>2.922.573</b>	<b>1.489.039</b>	<b>08</b>	<b>15.893.753</b>	<b>14.626.675</b>	<b>RECEITA BRUTA SERVIÇOS</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	04	871.032	587.463		419.653	326.717	1 - Receita Bruta Prestação Serviço Educacional:
Caixa		40.562	64.211		243.913	165.281	+ Subvenções e/ou Convênios Públicos
Bancos Conta Movimento		651.689	233.238		56.491	19.985	+ Custeio (NBS C T 19.4)
Contas a receber e Outros CPRAZO		128.811	240.013		401.561	308.578	+ Custeio (NBS Físicas e/ou Jurídicas
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	05	1.792.045	677.932		65.780	8.643	+ Custeio (NBS C T 10.19)
Clientes		1.567.338	491.948		962.363	649.739	+ Receitas Internas
Créditos Diversos		224.707	185.987		13.743.993	12.983.731	+ Rendimento s/ Aplicações Financeiras
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	05	259.497	223.638				+ Receita de Isenção Usufrúda
Antecipação a Colaboradores		88.806	116.037		243.363	199.728	2 - Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional:
Empenagos Antecipados		170.690	107.601		14	243.363	1.1 (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>43.931.422</b>	<b>44.909.714</b>				1.2 (Superávit/Déficit Bruto Serviço Educacional (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	06	290.677	308.977	09	10	30.716.879	1.1 (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)
Valores mobiliários a receber		290.677	307.477		30.716.879	31.536.349	1.5 (-) Despesas Operacionais Área Educacional: (1.957.759) (2.716.570)
IMOBILIZADO	07	43.640.745	44.600.737		22.412.416	22.781.700	1.5.1 (-) Despesa Administrativa e Operacional: (1.957.759) (2.716.570)
Bens em Uso		49.827.613	50.032.192		22.412.416	22.781.700	(+) Gastos de Pessoal e Encargos (1.233.254) (1.611.304)
(-) Depreciação Acumulada (6.186.868) (5.431.455)							(+) Benefícios (94.293) (126.817)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>46.853.995</b>	<b>46.398.753</b>		<b>46.853.995</b>	<b>46.398.753</b>	(-) Despesas Administrativas (163.724) (234.322)
							(-) Manutenção (77.242) (64.075)
							(-) Depreciação/Amortização (13.537) (14.987)
							(-) Geraís (20.991) (252.890)
							(-) Despesas Financeiras (7.892) (7.046)
							(-) Despesas Tributárias (4.233) (18.159)
							(-) Despesas de Isenção Usufrúda (342.217) (386.708)
							1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) 257.783 (67.486)
							2 - (+) Receita Bruta Prestação Área Social: (1.957.759) (2.716.570)
							(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos/custeio (NBS C T 10.19) 596.390 650.361
							(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (NBS C T 10.19) 4.668.701 4.332.020
							(+) Receitas Internas 170.934 181.923
							(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras 29.413 53.731
							(+) Receita de Isenção Usufrúda 809.767 759.647
							<b>1.957.759 (2.716.570)</b>
							2.2 (Superávit/Déficit Bruto Área Social (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) 6.075.205 5.977.681
							2.3 (Superávit/Déficit Bruto Área Social (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) (7.063.670) (7.180.607)
							2.4 (=) Superávit/Déficit Bruto Área Social (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) (7.063.670) (7.180.607)
							2.5 (-) Despesas Operacionais Área Social: (2.716.780) (3.166.648)
							2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional: (436.667) (333.843)
							(+) Gastos de Pessoal e Encargos (1.583.522) (1.592.412)
							(+) Despesas Administrativas (163.320) (149.273)
							(-) Manutenção (332.338) (287.932)
							(-) Depreciação/Amortização (550.047) (551.188)
							(-) Geraís (37.412) (661.876)
							(-) Despesas Financeiras (453.515) 532.453
							(-) Despesas Tributárias (164.320) (194.273)
							(-) Despesas de Isenção Usufrúda (10.192) (10.240)
							(-) Despesa de Isenção Usufrúda (809.767) (759.647)
							2.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) (988.466) (1.202.926)
							2.7 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) (1.988.466) (1.202.926)
							3 - (+) Receita das Atividades Sustentáveis: (17.668.517) (16.250.954)
							Acrescimo/Decrécimo de PC + PNC
							(+) Receitas Internas 4.527 2.872
							(+) Receita com Atividade Mercantil 16.070.248 14.681.911
							(+) Receita de Isenção Usufrúda 1.595.796 1.561.415
							<b>17.668.517 (16.250.954)</b>
							3.2 (Superávit/Déficit Bruto das Atividades Sustentáveis (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) 17.668.517 (16.250.954)
							3.4 (=) Superávit Bruto das Atividades Sustentáveis (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) 17.668.517 (16.250.954)
							3.5 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis: (17.757.359) (16.883.807)
							3.5.1 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis: (17.757.359) (16.883.807)
							(+) Gastos de Pessoal e Encargos (6.256.612) (6.776.714)
							(+) Benefícios (2.460.104) (1.553.463)
							(+) Despesas Administrativas (4.733.292) (3.638.588)
							(-) Despesas de Produção (455.989) (579.253)
							(-) Manutenção (194.477) (538.093)
							(-) Depreciação/Amortização (279.345) (359.350)
							(-) Geraís (630.303) (650.117)
							(-) Despesas Financeiras (503.009) (163.135)
							(-) Despesas Veículos (612.161) (693.151)
							(-) Despesas Tributárias (164.320) (194.273)
							(-) Despesa de Isenção Usufrúda (1.595.796) (1.561.415)
							3.6 (=) Superávit Operacional Atividades Sustentáveis (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19) (88.789) (632.852)
							5=4 - (+) Outras Receitas e Despesas (extraordinárias) (88.789) (632.852)
							4.1 - (=) Superávit/Déficit Outras Receitas e Despesas (88.789) (632.852)
							4.1 - (=) Superávit/Déficit do Exercício (819.471) (2.412.264)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1) Contexto operacional:** A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 50.177, de 2 de maio de 1961, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 8.668, de 26 de janeiro de 1965, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 8.971, de 28 de agosto de 1970, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 240.544/70, em 09.11.1970, Pedido de Renovação em 18/12/2014, Processo nº 71000.14174/2014-00, certificado de inscrição na Utilidade Pública Estadual: Certidão SJDC Nº 578/2015 - Lei nº 2.574/80 e Cadastro no Pro-Social: D.O.E. 07.08.73, Decreto Estadual nº 9.486 de 13.09.1973 - Registro nº 2874, certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 255/2012, Decreto nº 38.877 de 21.12.19 - Validade: 30/04/2019. Em cumprimento às suas finalidades sociais, a APROSES mantém 26 instituições - filiais incluídas matriz, intituladas como projetos e obras sociais, com repasse de verbas, em parte procedentes do exterior. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º: a) promover a assistência social em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social - nº 8.742/93 cumulado com o Decreto 6.308/07, guardadas as seguintes diretrizes e limites legais; l - Não farà discriminação de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, etnia, gênero, orientação sexual, bem como condição social, o que garantirã a universalidade de atendimento, inclusive para pessoas com deficiência, independentemente de contraprestação do usuário; ll - Manterã a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado, não obstante possuir natureza privada, e observarã os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, efetividade e congruência.

**2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades Sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de registro dos registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

**3) Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem o evidenciam fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário da Entidade", e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revisada das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou acelas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

**4) Principais Práticas Contábeis Adotadas:** a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC - TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3); - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias, o que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; c) Ativos Circulantes e Não Circulantes: - Contas a receber e outros créditos: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor futuro do euro contratado; d) Imobilizado: - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões: - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. f) Juros: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes e não circulantes com base nas provisões com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço; h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. j) Apropriação do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os resultados de prestação de serviços são mensurados pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim passivo ser comprometido. m) Depreciação: Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**5) Clientes e Outros Recebíveis e Outros Ativos Circulantes:** Este grupo é composto pelos recebidos, assinaturas contratadas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

**6) Ativo Não - Circulante (Realizável a Longo Prazo):** Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujos vencimentos ultrapassem o exercício seguinte.

**7) Ativo Não - Circulante (Imobilizado):** Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou doação, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil, combinado com as seguintes aspectos: - Reavaliação de parcela dos bens (terrenos e edifícios), com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada. - Depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens. - As taxas anuais de depreciação são as seguintes: (a) Edifícios - entre 1,61% e 5% ao ano; (b) veículos - 20% ao ano; (c) benfeitorias - 4% ao ano; (d) computadores e periféricos - 20% ao ano; (e) ferramentas - 10% ao ano; (f) instalações - 10% ao ano; (g) máquinas e equipamentos - 10% ao ano; (h) móveis e utensílios - 10% ao ano; (i) softwares - 20% ao ano; (j) equipamentos de telecomunicações - 10% ao ano. - Em 2012, a entidade aprovou laudo de avaliação de terrenos e edifícios emitido por empresa especializada e credenciada. Em consequência, foi contabilizado o ajuste de avaliação, no montante de R\$ 24.223.669,28, a crédito de reserva específica no patrimônio social. - Na avaliação efetuada foram considerados os seguintes aspectos: Para determinados imóveis, considerando a sua localização, tipo de construção, conservação e valorização imobiliária, foi impraticável segregá-los atribuir valor aos terrenos e construções. Para alguns imóveis, os valores foram atribuídos valores somente para os terrenos e em outros casos a avaliação foi efetuada de forma geral, sem atribuir valor aos terrenos e construções. No caso dos terrenos recebidos em doação, cuja documentação contém cláusula restritiva quanto à possibilidade de venda do terreno (na entidade não pode alienar-se sob qualquer hipótese), a avaliação foi efetuada somente para as edificações e, por esse motivo, estão apresentadas na rubrica "Benfeitorias em terrenos com restrições".

**2º Vara Cível do Foro Regional VI - Itaquera/SP - 2º Ofício Cível. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020312-83.2017.8.26.0002.** O Doutor Antonio Marcelo Cunzolo Rimola, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Itaquera/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a FLORIANO COELHO SILVA, nº 18.255.307-1-338-0001-9, e FENIL ORENTINO QUEIROGA, RG: 37.930.857-5-33P/ SP CPF: 276.333.168-88, expedidos nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em desfavor de Tksa Construções e Incorporadora Ltda, ajuizado por CLAUDIO AKIRA YAMAGUTI e sua esposa SORAIA KEIKO SESOKO YAMAGUTI, onde foi determinado a citação dos sócios em lugar ignorado, para que, em 15 dias, a flur os 20 dias supra, manifestem sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. S. Paulo, 25/04/2018.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005596-67.2013.8.26.0338.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Mariporã, Estado de São Paulo, D(R)g. Eno José Hauffe, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr. Sônia de Lucca Wanderer, CPF 048.532.978-63, RG 12609769, Viúva, Brasileiro, Empresário, que o caso nº 0005596-67.2013.8.26.0338, em trâmite no Juízo de Direito de Mariporã, visando a restituição do imóvel localizado na Estrada Municipal, s/n. Loteamento Mato Dentro, Mariporã/SP com uma área de 2.130,00m² e a área construída de 160,00m², objeto da ação de reintegração de posse distribuída sob nº 0005596-67.2013.8.26.0338, foi determinada a sua citação, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mariporã, aos 16 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**  
Estado de São Paulo  
**PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO - Nº06/2018- EDITAL Nº 12 2018 - PROC. ADM. Nº 4905/2018-** A Prefeitura da Estância Turística de Ibiuna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NA FORMA DE SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA CONTENLADANDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPE DE APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - DATA/HORA/ LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/05/2018 às 09h00min na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Rua XV de Novembro nº 220 - Centro - Ibiuna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825- Ramal 217.

**PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO - Nº07/2018- EDITAL Nº 13/2018 - PROC. ADM. Nº 4906/2018 -** A Prefeitura da Estância Turística de Ibiuna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO E POSSÍVEL ATUALIZAÇÃO DE DADOS COM INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE TERCEIROS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE DADOS PARA O MUNICÍPIO DE IBIUNA - DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/05/2018 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Rua XV de Novembro nº 220 - Centro - Ibiuna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825- Ramal 217. JULIANA PRADO SOARES- PREGOEIRA

**MTV Holding de Participações e Empreendimentos S.A.** - CNPJ 29.066.835/0001-26

**Demonstrações Financeiras em 31/12/2017 (em reais)**

Balanço Patrimonial		Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Ativo	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017
Ativo circulante	988.767	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	31.233
Caixa e equivalentes de caixa	988.767	Caixa líquida das atividades de investimentos	(31.233)
Ativo não circulante: Investimentos	31.233	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	600.000
<b>Total do ativo</b>	<b>1.020.000</b>	Integralização de capital	600.000
Passivo	1.020.000	Emprestimos tomados	1.420.000
Passivo não circulante	420.000	Caixa líquida das atividades de financiamentos	600.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	420.000	Aumento ou redução de caixa líquido	988.767
Patrimônio líquido	600.000	Saldo de caixa - Final	988.767
Capital social	600.000		
<b>Total do passivo</b>	<b>1.020.000</b>		
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			
<b>Histórico</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	600.000	600.000	600.000
Integralização de capital	600.000	600.000	600.000
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>
<b>Notas explicativas</b>			
Capital Social em 31/12/2017 de R\$ 600.000,00 representado por 600.000 ações ordinárias nominativas com valor de R\$ 1,00.			
Marco Tullio Silva Rodrigues - Diretor			
Carlos Roberto Mota - Contador - CRCMG 090941-0-6			

**Comfrio Soluções Logísticas S.A.**  
CNPJ